A Inexistência, nulidade e anulabilidade nos contratos de adesão

Autor(res)

Administrador Kroton
Davi Jonas Santos Duarte
Arthur Guedes Cardoso
Caio Ricardo Brandão Queiroz
Eva Itawany Tenorio De Sousa
Naira Rane Tenorio De Sousa

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA (LEME/PIRASSUNUNGA)

Introdução

Nos contratos de adesão, o contratante não teve margem para negociar, sendo obrigado a aceitar as condições impostas pelo contratado. Dessa forma, os contratos inexistentes são aqueles em que não reuniram os elementos necessários para sua formação, a exemplo disso, um casamento numa festa junina, por outro lado, os contratos nulos foram firmados sem observância da lei e os anuláveis são aqueles em que ocorreu vícios de consentimento no contrato. Assim, “o Código Civil de 2002 ao se referir a função social do contrato, procurou dar aos mais fracos uma superioridade jurídica para compensar a inferioridade” (Sílvio VENOSA, 2024). Os contratantes são submetidos a contratos com cláusulas que podem restringir direitos de forma desproporcional, com a utilização de métodos que não estão previstos em lei, como por exemplo, a coação de um contratante de forma que este não tenha a livre escolha de debater sobre cláusulas contratuais que renunciam seus direitos (Pablo STOLZE, 2024).

Objetivo

Demonstrar a importância do conhecimento de direitos próprios na execução e elaboração de um contrato, da leitura consciente e verificação de direitos que não estão especificados no contrato de adesão, com o intuito de conscientização antes da celebração contratual, evitando a restrição de direitos ou não respeitados durante o período contratual.

Material e Métodos

A pesquisa se dará através de revisão bibliográfica utilizando compreender, a partir de uma pesquisa básica de abordagem qualificativa e de caráter exploratório a partir de artigos, doutrinas e pesquisas científicas, para fins de presentar uma visão geral sobre a inexistência, nulidade e anulabilidade nos contratos de adesão, dando ênfase às cláusulas abusivas. Por fim, a pesquisa buscará identificar quais são os principais desafios de lacunas legais neste contexto, visando contribuir o aprimoramento das práticas contratuais.

Resultados e Discussão

Nas várias modalidade de contratos, tanto paritários quanto de adesão é certa a possibilidade da presença de cláusulas abusivas em qualquer tipo de contrato de consumo, devendo estas serem consideradas nulas. Porém, especificamente, ao se falar de contrato de adesão, deve-se ter maior cuidado com esse tipo de cláusula, uma vez que a abusividade nesses contratos, não se apresentam somente em forma das mesmas, mas é algo que está intrinsecamente ligado à natureza do contrato de adesão, uma vez que há a "ruptura do consentimento do consumidor" do poder de decidir sobre pequenas assuntos do contrato, podendo assim levar, por consequência, ao advento de cláusulas muitíssimas onerosas para a parte menos favorecida, o consumidor

Conclusão

A análise de contratos de adesão destaca a importância de compreender e defender os próprios direitos durante a execução do contrato. Realizar uma leitura consciente e verificar direitos não especificados evita restrições contratuais. A falta de participação do consumidor na elaboração compromete seu poder decisório, predispondo-o a cláusulas desvantajosas. Promover conscientização pré-contratual e reforçar a regulamentação são essenciais para proteger consumidores contra práticas abusivas.

Referências

DE SALVO VENOSA, Sílvio. Direito Civil: Contratos. Rio de Janeiro: Atlas , 24ª edição , 2024.
STOLZE GLAGLIANO, Pablo. Novo Curso de Direito Civil: Contratos. Rio de Janeiro: Saraiva Educação, 7ª edição, 2024.
Código civil comentado – 1ª edição de 2016: Contratos em geral até doação (arts. 421 a 564) – Tomo I – Volume 3.
Edição Português | por Renan Lotufo Código de Defesa do Consumidor – Doutrina e Jurisprudência para Utilização Profissional,18° Edição - Leonardo Garcia.
DUARTE, Nestor. Da Invalidade – Nulidade e Anulabilidade. Disponível em: <https: //enciclopediajuridica.pucsp.br/481/edicao/da-invalidade/---nulidade-e-anulabilidade>. Acesso em: 30 março. 2024.
DA SILVA BORGES, Andrei Lion Leandro. A Nulidade das cláusulas abusivas no contrato de adesão. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos-a nulidades- das -clausulas -abusiva-do-contrato-de-adesao/4411860030/pla>. Acesso em: 30 março. 2024.